



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 127/2024

Compulsando o presente expediente, autuado sob nº 1286/2024, verifica-se a presença da necessidade/importância da contratação pretendida pela Secretaria requerente.

Vieram aos autos comprovação da pesquisa de preços realizada, visando a obtenção do menor preço para a contratação, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 72, II da Lei 14.133/2021.

Há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente a despesa, devidamente comprovado com a Declaração expedida pelo órgão de Contabilidade do Município.

O presente processo atende a todos os demais requisitos elencados no art. 72 da Lei 14.133/2021, especialmente amparado por parecer jurídico quanto a análise e atendimento dos requisitos formais imprescindíveis para a formalização da contratação.

Desta feita, AUTORIZO a contratação da empresa M.P. ZANON & CIA LTDA - CNPJ nº 07.520.542/0001-34, para o fornecimento de materiais e execução de fogos de artifícios para “Show Pirotécnico” nas festividades de aniversário de emancipação do Município, pelo valor total de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**. Esta empresa ofertou o menor valor na pesquisa de preços realizada, com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Marques de Souza, 06 de dezembro de 2024.

FÁBIO ALEX MERTZ

Prefeito